



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 44/2024 - Vereadora Lucinha Woolck - Dispõe sobre  
nomação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. . . . . : 08/04/2024

RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . : / /

### COMISSÕES

PLD

RELATOR: Lucinha Woolck DATA: 09/04/23

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Discussão e Votação Única: 399-50 24/06/24

Em 1.ª Disc. e Vot.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em 2.ª Disc. e Vot.: 409-50 27/06/24

Rejeitado em . . . : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autógrafo N.º 85 : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Lei n.º . . . . . : 5104 / 24

Ofício N.º : 242 em 28 / 06 / 24

Sancionada pelo Prefeito em: 02 / 07 / 24

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Promulgada pelo Pres. Câmara em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicada em: 04 / 07 / 24

### OBSERVAÇÕES

DEUB 7 / 07/24 - VC.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### MENSAGEM

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear a Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu.

Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, nascida em 27/06/1955, filha de Tereza Rodrigues Fabiano, tendo como irmãos Iracema, Maria, Jacinta e Nelson. Sonia foi criada pela avó, a qual sempre teve muito apreço e admiração.

Casou-se com Rubens Demétrio Cassu, com quem teve 2 filhas, Marcia e Daniela, cuidou também de sua neta Jessica, desde o seu nascimento. Morou por muitos anos na fazenda da família, onde ajudava o esposo com agricultura, pecuária, e manejo leiteiro. Em 2002 mudaram-se para o Bairro Caputera, onde seu esposo continuou o trabalho como leiteiro, até descobrir que havia desenvolvido Nefrite, e os dois rins já não funcionavam mais. Sonia acompanhou seu esposo por 7 anos no tratamento de hemodiálise, até que o mesmo veio a falecer em maio de 2011, ela permaneceu firme e cuidando de toda sua família, como sempre cuidou com muito amor e carinho.

Em 2013 ganhou seu primeiro bisneto, Rubens Jose, em 2015 netos gêmeos, Bruno e Guilherme e por fim em 2019 sua bisneta Isabela Maria.

Sonia era muito querida e estimada por todos do bairro, ajudava sempre que possível e participava dos eventos, tinha um coração bom, caridoso, era uma mãe amorosa, uma avó cuidadora e uma bisavó extremamente prestativa.

Em janeiro de 2024 veio a falecer de um mal subido, onde pegou todos de surpresa, inclusive sua família. Seu falecimento causou grande comoção.

Sonia deixou seu exemplo de honestidade, integridade, amor ao próximo e uma saudade eterna.



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### PROJETO DE LEI 0044/2024

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.

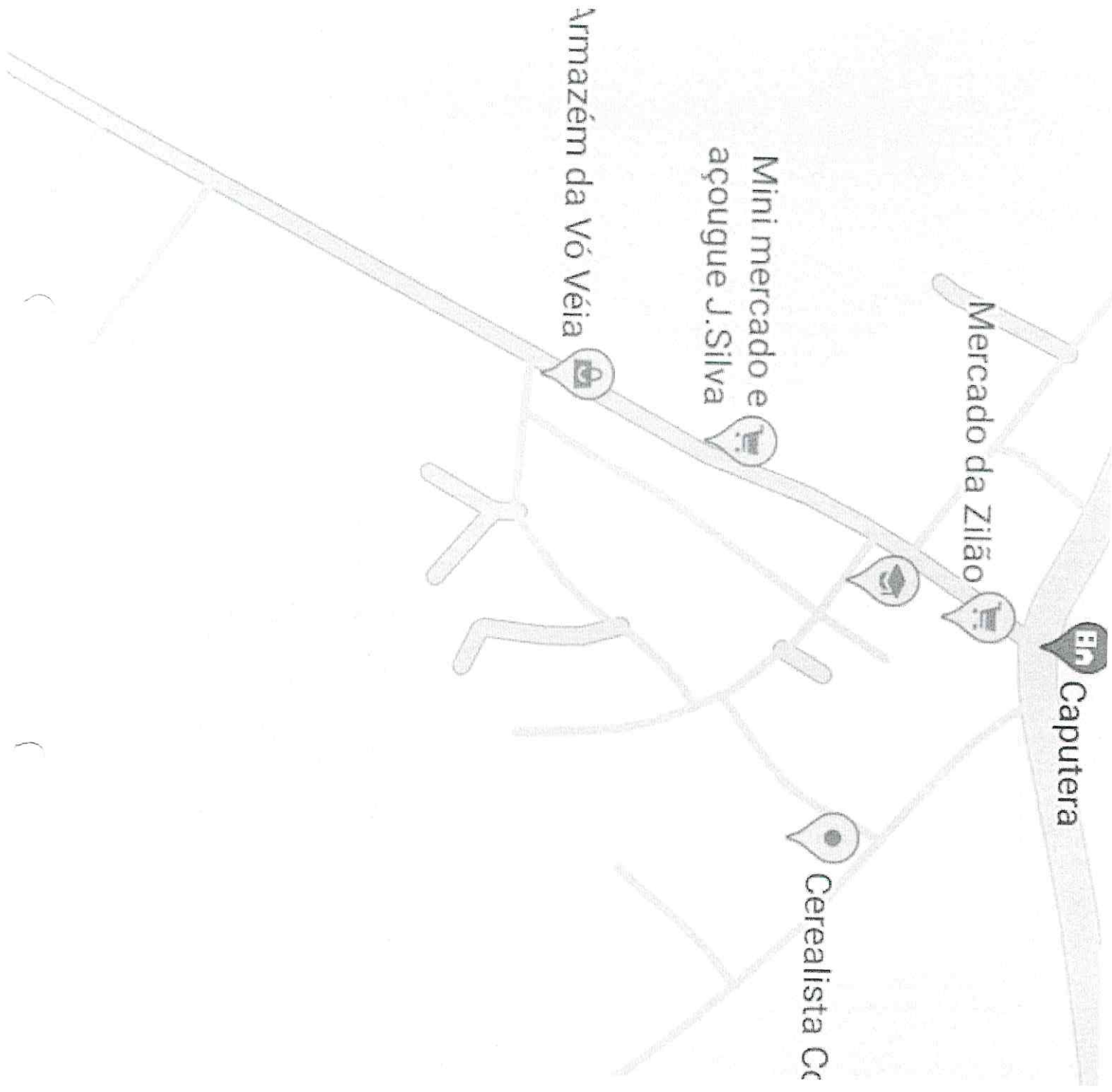
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigue Cassu, a "entrada" do campo de futebol do Bairro Caputera, com continuação a esquerda

Art. ?? - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de abril de 2024.

  
**LUCINHA WOOLCK**  
VEREADORA - MDB





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 004/2024

- **Projeto de Lei 9/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação Carlos Jorge Stuart a rua que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.
- **Projeto de Lei 12/2024** – Ver. Saulo Leiteiro - Dispõe sobre a denominação da estrada municipal LUCÍVIO DE OLIVEIRA DIAS.
- **Projeto de Lei 18/2024** – Ver. Robson Leite - Dispõe sobre denominação Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.
- **Projeto de Lei 19/2024** – Ver. Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.
- **Projeto de Lei 20/2024** – Ver. Aurea Rosa - Dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho.
- **Projeto de Lei 0042/2024** – Ver. Ronaldo Coquinho - Dispõe sobre denominação de Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.
- **Projeto de Lei 0044/2024** – Ver. Lucinha Woolck - Dispõe sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.

*A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de abril de 2024.

  
**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 108/2024

Itapeva, 11 de abril de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 9, 12, 18, 19, 20, 42 e 44/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Robson Leite, Saulo Leiteiro, Áurea Rosa, Ronaldo Coquinho e Lucinha Woolck, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



Ilma. Senhora

**Francine Rodrigues dos Santos Marques**

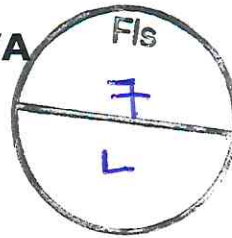
DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 247/2024

Itapeva, 29 de abril de 2024

Ref: Ofício 108/2024

Projeto de Lei nº 09/2024, 12/2024, 18/2024, 19/2024, 20/2024, 42/2024 e 44/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

02 MAIO 2024

Excelentíssimo Senhor,

*Amélio Pontes*  
**RECEBIDO**

Vimos por meio deste, em atendimento ao Ofício 09/2024 do presidente da Câmara Municipal José Roberto Comeron, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras Inácio Lopes, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

Ao Projeto de Lei 09/2024 de autoria do vereador Robson Leite, que dispõe sobre a denominação de Carlos Jorge Stuart a rua paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

A respeito do Projeto de Lei 12/2024 de autoria do vereador Saulo Almeida Golob, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Lucívio de Oliveira Dias, localizado no Bairro Taquaral, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Projeto de Lei 18/2024 de autoria do vereador Robson Leite, que dispões sobre denominação de Robson Souza Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Projeto de Lei 19/2024 de autoria da vereadora Aúrea Rosa, que dispões sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

Projeto de Lei 20/2024 de autoria da vereadora Aúrea Rosa, que dispõe sobre denominação de via publica Professor Roberto Carlos Vicente de Oliveira, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Projeto de Lei 42/2024 de autoria do vereador Ronaldo Pinheiro, que dispõe sobre denominação de Rua José dos Santos Carvalho, KM 16,5, Estrada Vicinãç Espiridião Lúcio Martins, Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porem a mesma esta inserida em parcelamento ilegal de solo.**

Projeto de Lei 44/2024 de autoria da vereadora Lucinha Woolck, que dispõe sobre denominação de Rua Sra. Sônia Aparecida Rodrigues Cassú, a entrada do campo de futebol no Bairro Caputera, nesta Municipalidade. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras, nesta Secretaria não foram encontrados registros quato a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

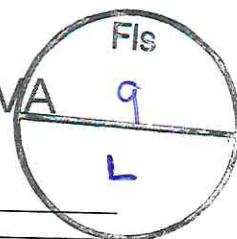
Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

**FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços

Exmo. Sr  
**José Roberto Comeron**  
Presidente Câmara Municipal





**FOLHA DE INFORMAÇÃO**  
**Ofício 108/2024 - Câmara Municipal de Itapeva**

II	
Folhas	Rubrica

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 09/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação de Carlos Jorge Stuart a rua paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 12/2024, vereador Saulo Leiteiro**, dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Lucívio de Oliveira Dias, localizada no Bairro Taquaral, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 18/2024, vereador Robson Leite**, dispõe sobre denominação de Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

- **Projeto de Lei 19/2024, vereadora Aúrea Rosa**, dispõe sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

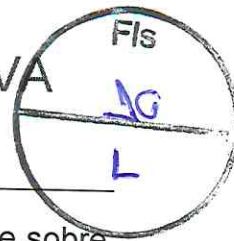
Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

- **Projeto de Lei 20/2024, vereadora Aúrea Rosa**, dispõe sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, Bairro Cercadinho, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



- **Projeto de Lei 42/2024, vereador Ronaldo Coquinho**, dispõe sobre denominação de Rua José dos Santos Carvalho, Km 16,5, Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins, Bairro Espigão do Pacova, nesta municipalidade.


Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, **porém a mesma está inserida em um parcelamento ilegal de solo.**

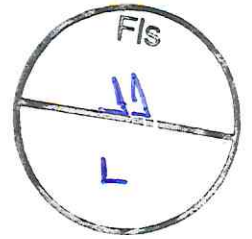
- **Projeto de Lei 44/2024, vereadora Lucinha Woolck**, dispõe sobre denominação de Rua Sra. Sônia Aparecida Rodrigues Cassú, a entrada do campo de futebol no Bairro Caputera, nesta municipalidade.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo impedimento para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 18 de abril de 2024.

  
Inácio Lopes  
Fiscal de Obras



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00092/2024

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 44/2024

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera

**Autor:** Lucimara Woolck Santos Antunes

**Relator:** Áurea Aparecida Rosa

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 20 de junho de 2024.

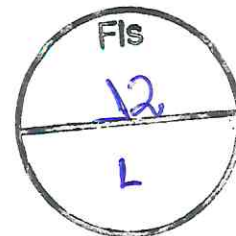
  
**PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

AUSENTE  
**ÁUREA APARECIDA ROSA**  
MEMBRO

  
**ROBSON EUCLEBER LEITE**  
MEMBRO

  
**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**  
MEMBRO

AUSENTE  
**GABRIEL DE ARAÚJO MACIEL**  
SUPLENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 085/2024 PROJETO DE LEI 0044/2024

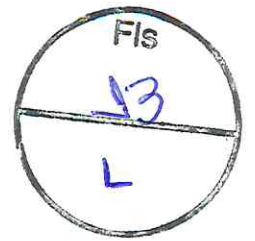
Dispõe sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.

**Art. 1º** Passa a denominar-se rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigue Cassu, a “entrada” do campo de futebol do Bairro Caputera, com continuação a esquerda.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de junho de 2024.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 242/2024

Itapeva, 28 de junho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85/2024, referentes aos projetos de lei 124, 206, 209, 214, 215, 222, 233 e 246/2023 e 02, 08, 10, 12, 13, 18, 19, 20, 42 e 44/2024, respectivamente, aprovados na 40ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva

Geraldino Vieira de Queiroz no Bairro Taquaral, passando em frente à estação de tratamento de esgoto, em frente ao Assentamento do Banco da Terra do Taquaral e tem seu término às margens do Rio Taquari ao final da Fazenda Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.100, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralelo a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do Jardim São Paulo, Itapeva SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Robson Souza de Carvalho a praça que fica paralela a Rua Epaminondas Tecchio ao lado da quadra do jardim São Paulo, Itapeva SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.101, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Francisca do Carmo, no Bairro do Cercadinho.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Francisca do Carmo a travessa I da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.102, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira, no Bairro do Cercadinho.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Prof. Roberto Carlos Vicente de Oliveira a travessa II da Rodovia Vicinal Faustino Daniel da Silva Km 43, no Bairro do Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.103, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jose dos Santos Carvalho, km 16, 5 na Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro Espigão do Pacova Itapeva /SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

#### **LEI Nº 5.104, DE 02 DE JULHO DE 2.024**

*DISPÕE sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, a "entrada" do campo de futebol do Bairro Caputera, com continuação a esquerda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 02 de julho de 2.024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

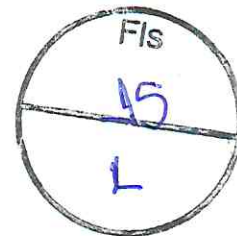
Prefeito Municipal

#### **DECRETO N.º 13.871, DE 1º DE JULHO DE 2024**

*DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 44/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de rua Sra. Sonia Aparecida Rodrigues Cassu, no Bairro Caputera*”, foi aprovado em 1ª votação na 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2024, e, em 2ª votação na 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de julho de 2024.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo